



LEI N.º: 016/2008

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº. 004/2008 de iniciativa deste Poder Legislativo e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2008, Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

Órgão	01 - Poder Legislativo	
Unidade	001 - Câmara Municipal	
Programa	0001 - Procedimentos Legislativos	
Função	01 - Legislativo	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
010310001.1.001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00,00	Obras e Instalações (fonte 01001).....	R\$ 18.800,00

2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial da seguinte

Órgão	01 - Poder Legislativo	
Unidade	001 - Câmara Municipal	
Programa	0001 - Procedimentos Legislativos	
Função	01 - Legislativo	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (fonte 01001)...	R\$ 18.800,00

3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Lei 10/2008 de 17 (dezessete) de Abril de 2008 (dois mil e oito) e as disposições em contrário.

Mirador – Paraná aos 20 (vinte) dias do Mês de Junho de 2008.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**